credenciar nas especialidades conforme carta proposta doc. sei n° 160159715, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA.

WALDECI RAMALHO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JK LTDA, CNPJ: Matriz: 38.033.882/00001-64, endereço: matriz: SETOR C NORTE AREA ESPECIAL 8 E 9 AA, s/n, CONJ C-02 CONJ C-03 CONJ C-04 CONJ C-05 CONJ B-106, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.115-700, E-mail: comercialbr@davita.com fernanda.dasilva2@davita.com, Telefone: Matriz: (61) 3048-5400, interessada em se credenciar nas especialidades conforme carta proposta doc. sei n° 160196735, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 07/2025 do Processo 00054-00177915/2024-07,cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA.

WALDECI RAMALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANDERSON XIMENES DE MELO CPF 019.XXX.XXX-61 COSMO AGNALDO DA CONCEICAO CPF 031.XXX.XXX-79 LEONEL FERREIRA CPF 593.XXX.XXX-91 JOAO VICTOR PAZ DA SILVA CPF 059.XXX.XXX-36 WILLIAM DA SILVA CPF 049.XXX.XXX-74

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

LUCAS IZAQUE AMARAL DA SILVA CPF 085.XXX.XXX-17 FABIO SILVA DE DEUS CPF 814.XXX.XXX-78 EDSON MONTEIRO SILVA CPF 701.XXX.XXX-70 MARIANE SUELEN DOS SANTOS CPF 013.XXX.XXX-50 ERICK KAUA DA SILVA SANTOS CPF 067.XXX.XXX-98 SAMUEL DIAS DA SILVA CPF 100.XXX.XXX-53

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

REPETIÇÃO — METRÔ -DF — Nº DA LICITAÇÃO 1062944

O METRÔ-DF, por meio de sua Presidente de Comissão Especial de Licitação, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa para a execução de obras de adequação das bilheterias das estações da Linha 1 do METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico e processo n.º 00097-00013226/2023-52. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 04/02/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Presidente da Comissão Especial de Licitação — POL 02/2024 REPETIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 07/2024 - SEJUS/FDCA-DF, DA OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - IDPS

PROCESSO: 00400-00052673/2022-83. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - IDPS. Este instrumento tem por objeto prorrogação de Ofício, com fulcro no item 3.4 da Cláusula Terceira do Termo de Fomento (MROSC) Nº 07/2024, registrando alteração na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA, Item 3.1, do referido Termo, de modo que a vigência do Termo de Fomento (MROSC) nº 07/2024 prevista até o dia 30/09/2025 terá acréscimo de 149 (cento e quarenta e nove) dias, passando a viger até o dia 26/02/2026. Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2022 – DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF N° 04017-00028800/2022-62. SIGGO N° 047970. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ N° 33.944.019/0001-45, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.797.967/0001-95. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sendo 01 (uma) licença com 03 (três) senhas de acesso, sendo 02 (duas) na forma de cortesia, por 12 (doze) meses. DO VALOR: O valor anual do contrato é de R$ 11.746,10 (onze mil e setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 120. DO EMPENHO: Nota de Empenho N° 2024NE04424, emitida em 16 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, com base no art. 57, inciso II, e demais disposições da Lei N° 8.666/93. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade Sócio-Administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, com fundamento na Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 04017-0001048/2024-65, celebrado entre a autoridade competente e a servidora DIVINA MARIA DA CUNHA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0042.860-4, cujo compromisso é o cumprimento do artigo 192, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011, de não exercer atividade privada incompatível com o exercício do cargo público ou da função de confiança.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Autoridade Celebrante